



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE CAPOTE/AVENTAL DESCARTÁVEL	Número/ano: 01/2020.
	Data de elaboração: 14/09/2020.
	Data de revisão: 30/11/2021.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

1. Conceito: Capote/avental descartável: equipamento de proteção com espessura adequada (gramatura mínima de 30g/m ²).
2. Objetivo: Orientar quanto à utilização correta do capote/avental descartável.
3. Aplicação: O uso é indicado nas seguintes situações: - durante a coleta e manuseio de amostras laboratoriais de casos suspeitos e/ou confirmados de Covid-19; - quando houver risco de contato direto com sangue, secreções e excreções, como em mucosas ou áreas da pele não íntegra, de pessoas com suspeita ou confirmação de Covid-19, em período transmissional; - durante a higienização de locais com maior potencial de contaminação pelo SARS-Cov-2 (ambulatórios e Laboratório de Campanha).
4. Registro: Não se aplica.
5. Documentos complementares (quando couber): <ul style="list-style-type: none">▪ Procedimento operacional padrão de higienização das mãos;▪ Cartilha UFOB - Coronavírus: medidas de precaução e utilização de EPI durante a pandemia de Sars-Cov-2 (Covid-19);▪ Procedimento operacional padrão de manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19.
6. Materiais: <ul style="list-style-type: none">▪ Avental descartável;▪ Pia com água, sabão e papel toalha;▪ Solução alcoólica 70%;▪ Lixeira com tampa e acionamento por pedal.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE CAPOTE/AVENTAL DESCARTÁVEL	Número/ano: 01/2020.
	Data de elaboração: 14/09/2020. Data de revisão: 30/11/2021.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

7. Procedimentos:

PARA COLOCAR O AVENTAL:



1. Realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%;
2. Coloque o avental com a abertura para as costas, de forma a cobrir totalmente o tronco, braços e punhos, amarrando na parte de trás do pescoço e da cintura.
3. Verifique se a fixação do avental permite manter a amplitude adequada dos movimentos do corpo.

PARA RETIRAR O AVENTAL:



1. Desamarre as tiras do avental, sem arreventá-las, tomando cuidado para que as mangas não entrem em contato com o corpo ao alcançar as alças;
2. Afaste o avental do pescoço e dos ombros, tocando apenas a face interna do avental;
3. Retire o avental pelo avesso, enrole e descarte em lixeira para resíduos infectantes.
4. Realize a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE CAPOTE/AVENTAL DESCARTÁVEL	Número/ano: 01/2020.
	Data de elaboração: 14/09/2020.
	Data de revisão: 30/11/2021.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

8. Orientações :

- Antes da paramentação, verifique cuidadosamente a integridade e funcionalidade dos EPIs a serem utilizados. Caso apresente qualquer defeito/perda de integridade, o mesmo deve ser trocado imediatamente;
- Vale ressaltar que a frente e as mangas do avental podem estar contaminadas. Se as mãos se contaminarem durante a remoção do avental, lavá-las imediatamente ou usar antisséptico à base de álcool 70%;
- O procedimento de retirada do avental deve ser realizado na saída da sala de atendimento ou outro local destinado à paramentação; o capote ou avental utilizado deve ser removido e descartado, imediatamente, após o uso.
- Em situações em que houver risco de contato com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, a depender da intensidade dos sinais/sintomas (por exemplo, presença de vômito, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc.), indica-se a utilização de capote/avental impermeável (gramatura mínima de 50g/m²).

9. Histórico de modificações:

Descrição de alterações realizadas durante a revisão do Procedimento Operacional Padrão.

Data	Item modificado	Descrição da modificação	Revisão
30/11/2021	5. Documentos complementares	Inclusão do documento "Procedimento operacional padrão de manejo dos resíduos nos serviços de saúde da UFOB no contexto da pandemia de Covid-19".	01

10. Referências:

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA nº 04/2020 – **Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-cov-2)**. Versão atualizada em 08/05/20. Acesso em 12/09/2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Procedimento: USO DE CAPOTE/AVENTAL DESCARTÁVEL	Número/ano: 01/2020.
	Data de elaboração: 14/09/2020.
	Data de revisão: 30/11/2021.
Executante: Comunidade acadêmica da UFOB (discentes, docentes, técnicos administrativos em educação e trabalhadores terceirizados/prestadores de serviços)	Data de atualização:
	Data de aprovação: 17/09/2020.
Responsável pela elaboração: Grupo de Trabalho para Gerenciamento da Covid-19 da UFOB	

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). **Equipamento de proteção individual e segurança no trabalho para profissionais de saúde da APS no atendimento às pessoas com suspeita ou infecção pelo novo coronavírus (Covid-19).** Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/marco/30/20200330-POP-EPI-ver002-Final.pdf> Acesso em 12/09/2020.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). **Orientações sobre a colocação e retirada dos equipamentos de proteção individual (EPI).** 2020. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/cartilha_epi.pdf>. Acesso em 10/09/2020.

11. Anexos:

Não se aplica.